



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00316 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2291 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.291 de 05 de outubro de 2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais, para o repasse de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era - APAE.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801	Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	697 Subvenções Sociais	51.000.00
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	51.000.00
TOTAL:		R\$ 51.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

51.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL